

PROJETO DE LEI Nº xxx / 2025.

Denomina de “Parque de exposições João Braga do Couto” o espaço público situado no bairro Sion, adquirido para realização de eventos no município de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominado de “Parque de exposições João Braga do Couto” o espaço público situado no bairro Sion, adquirido para realização de eventos no município de João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 06 de novembro de 2025.

Marcos Vinícius Martins Dornelas
Vereador – Republicanos



JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A presente proposição tem por finalidade denominar de “**Parque de Exposições João Braga do Couto**” o espaço público situado no bairro Sion, adquirido pelo Município de João Monlevade para a realização de eventos.

A homenagem é um justo reconhecimento ao senhor **João Braga do Couto**, cidadão cuja trajetória se confunde com a própria história de desenvolvimento de nossa cidade. Nascido em Bom Despacho, João Braga construiu, com muito trabalho, fé e determinação, uma história marcada pelo empreendedorismo e pela contribuição ao progresso econômico e social de João Monlevade.

Ao lado de seu amigo e sócio José Maria Tadeus Martins de Barros, fundaram a **Embraterr Terraplenagem** e de diversas outras empresas que compõem o **Grupo Embraterr**, foi responsável pela geração de inúmeros empregos e pelo fortalecimento da economia local. Além de empresário visionário, destacou-se também pela solidariedade e compromisso com o próximo, atuando como diretor da **APAE de João Monlevade** e apoiando diversas causas sociais.

Homem simples, íntegro e de grande coração, João Braga do Couto é exemplo de trabalho, fé e amor à cidade que escolheu para viver e ajudar a crescer. Assim, a denominação proposta representa um tributo merecido a quem dedicou sua vida ao desenvolvimento e ao bem-estar de João Monlevade.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Martins Dornelas
Vereador – Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em **10/11/2025 11:15**

Checksum: **D6AB5500235792DEBD4823098B9B2642E29E96374FE0CD47EAF996651F93D0B4**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.